

PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVÃO

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO AVALIADORA – VÍDEOS DEMOS DE PROJEÇÃO MAPEADA

Edital: Licitação n.º 002/2026

Portaria de Nomeação: Portaria n.º 16/2026

Data: 20 de maio de 2026

Local: Rua Três de Outubro, 800 - Centro de Cultura de Santo Ângelo – Sala de Cinema

Presidência: Marconi Luís Flach – Presidente da Comissão

MEMBROS PRESENTES:

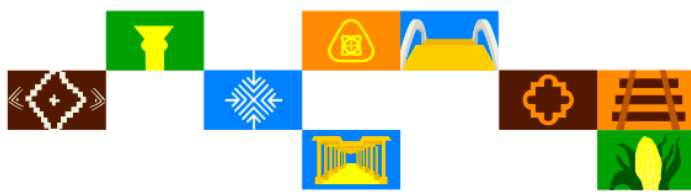
1. Marconi Luís Flach – Presidente da Comissão
2. Douglas Barbosa Pinto de Mourão – Membro
3. Erick de Melo Maciel – Membro
4. Nadir Lurdes Damiani – Membro
5. Rolando Esswein Burgel – Membro

1. ABERTURA – Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Avaliadora instituída pela Portaria n.º 16/2026, no Centro de Cultura de Santo Ângelo, na Sala de Cinema, com a presença de todos os seus membros, conforme relação acima. A reunião foi presidida pelo Sr. Marconi Luís Flach, Presidente da Comissão.

2. ORDEM DO DIA – O Presidente declarou aberta a sessão e expôs o objetivo da reunião: a análise e avaliação dos vídeos demos apresentados pelos proponentes no âmbito do Edital de Licitação n.º 002/2026, referente à contratação de serviços de Projeção Mapeada. Informou que foram recebidos cinco (5) vídeos demos de empresas participantes do certame.

3. APRESENTAÇÃO DO ETP E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS – Antes de iniciar a avaliação, o Presidente procedeu à leitura e apresentação de todos os itens do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referentes ao Edital de Licitação n.º 002/2026, com o objetivo de nivelar o entendimento da Comissão sobre os critérios, parâmetros e exigências do certame. Foram esclarecidas eventuais dúvidas dos membros, assegurando-se que todos dispunham de plena compreensão das regras e requisitos antes do início dos trabalhos avaliativos.

4. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS – Antes de iniciar a avaliação de mérito, a Comissão procedeu à verificação do atendimento aos requisitos eliminatórios previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no item 6 – "Do Julgamento das Propostas Técnicas e Artísticas". O referido item estabelece que, além da pontuação, será considerado como critério eliminatório o atendimento às especificações obrigatórias do produto (filme demo), dentre as quais consta:



1) Exigência de versão do vídeo em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Após análise, constatou-se que a empresa Imersiva Produções Ltda. não atendeu ao referido item obrigatório, tendo enviado vídeo legendado em substituição às versões nos três idiomas exigidos, o que não satisfaz a exigência editalícia. Em razão do não atendimento a este critério eliminatório, a Comissão deliberou pela eliminação da empresa Imersiva Produções Ltda. do certame, sendo seu vídeo demo excluído do processo de avaliação.

Dessa forma, prosseguiu-se a avaliação com os quatro (4) vídeos demos restantes, cujos proponentes atenderam ao requisito eliminatório supracitado.

5. APRECIÇÃO DOS VÍDEOS DEMOS – Os membros da Comissão assistiram, na íntegra, aos quatro (4) vídeos demos dos proponentes habilitados. Em seguida, iniciou-se a análise dos materiais apresentados, tomando por base os critérios de pontuação estabelecidos no ETP integrante do referido edital.

6. DELIBERAÇÕES – Ao término da exibição dos vídeos demos, os membros da Comissão solicitaram o prazo de uma (1) semana para proceder à análise individual e aprofundada dos materiais, considerando a complexidade técnica dos trabalhos e a necessidade de avaliação criteriosa conforme os parâmetros do ETP. O pedido foi acolhido por unanimidade.

O Presidente, Sr. Marconi Luís Flach, comprometeu-se a criar um link de acesso no Google Drive contendo os vídeos demos, o roteiro e a bibliografia de referência, a ser disponibilizado a todos os membros para subsidiar a análise individual durante o prazo concedido.

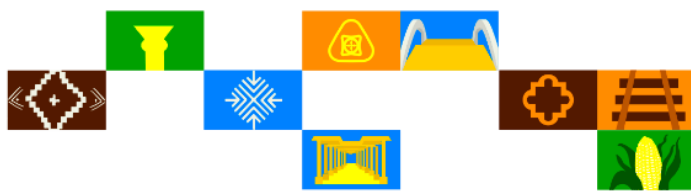
Ficou acordado que a data da próxima reunião será marcada em momento oportuno, após o transcurso do prazo de análise. A Comissão deliberou ainda pela possibilidade de realização da próxima reunião de forma virtual, em observância ao princípio da economicidade, tendo em vista que um dos membros, o Sr. Erick de Melo Maciel, reside e trabalha no município de São Borja. Todos os membros manifestaram concordância com esta modalidade de reunião.

Todos os membros presentes reafirmaram o compromisso de manter sigilo absoluto sobre as informações relacionadas ao processo avaliativo, incluindo o conteúdo disponibilizado por meio do Google Drive, nos termos das obrigações previstas no edital e na legislação vigente.

7. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos.

Santo Ângelo, 20 de maio de 2026.

Marconi Luís Flach
Presidente da Comissão



Douglas Barbosa Pinto de Mourão

Membro

Erick de Melo Maciel

Membro

Nadir Lurdes Damiani

Membro

Rolando Esswein BURGEL

Membro

